



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000079/2026
Processo: 11259-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário de Juiz de Fora

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial

Trata o presente Projeto de Lei nº 000079/2026, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Mello, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor **Marcelo Januzzi Miguel**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente nas áreas da saúde e da assistência social.*

Conforme consta na justificativa apresentada, o homenageado, natural de Visconde do Rio Branco/MG, possui formação acadêmica nas áreas de Enfermagem, Administração e Economia, tendo desenvolvido expressiva atuação profissional, notadamente no setor de Oftalmologia, com mais de 15 anos de experiência.

Destaca-se, ainda, sua relevante colaboração junto à Associação dos Cegos de Juiz de Fora, onde, há aproximadamente oito anos, contribui para o aprimoramento dos serviços prestados às pessoas com deficiência visual, fortalecendo a assistência oftalmológica e promovendo atendimento mais ágil, técnico e humanizado.

O homenageado possui trajetória marcada pelo comprometimento com a saúde pública e com a inclusão social, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência visual, segmento que demanda sensibilidade, dedicação e elevada responsabilidade social.

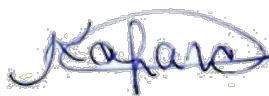
A atuação do Sr. Marcelo Januzzi Miguel, conforme descrito, demonstra contribuição efetiva para a melhoria dos serviços de saúde ocular no Município, além de significativo impacto social por meio de sua colaboração com entidade de reconhecida importância assistencial.

Sob o aspecto formal, a proposição atende às normas regimentais e à competência legislativa da Câmara Municipal para a concessão de honrarias, não se constatando qualquer óbice jurídico ou técnico à sua tramitação.

A concessão de título honorífico constitui ato legítimo de reconhecimento público, destinado a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento social, humano e institucional do Município.

Diante do exposto, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 000079/2026, por entender que o homenageado reúne méritos suficientes e comprovados para receber o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Assinado Digitalmente